



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.11.01**

Tendo o Julgamento e Resultado da licitação nos autos processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 2021.02.11.01**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO DESTINADAS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DURANTE O PERÍODO DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19 DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, bem como, o Parecer Jurídico do Município atestando a regularidade do certame em tela e o Termo de Adjudicação proferido pela Comissão de Pregão, o (a) Senhor (a) Ordenador (a) de Despesas abaixo nomeado (a), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520/02, resolvem **HOMOLOGAR** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais ao(s) respectivo(s) vencedor(es) a saber:

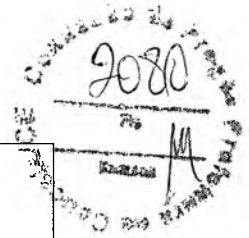
**FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES - ME
CNPJ Nº 22.076.395/0001-49**

LOITE 01 - ENSINO INFANTIL - CRECHES (AMPLA PARTICIPAÇÃO)							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT DE ITENS POR KIT	UNID	MARCA	MÉDIA PREÇO SISTEMA	
						VAL. UNIT. R\$	VAL. TOTAL R\$
1	ARROZ BRANCO. Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1 Kg do produto.	PACOTE 01 KG	2	KIT	MAIORAL	5,36	10,72
2	AVEIA EM FLOCOS FINOS - Especificação: Aveia em flocos finos embalagem contendo 170g do produto. Livre de impurezas. Embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 180 dias da entrega do produto. Deverá conter na embalagem	PACOTE 170 G	1		NUTRY	3,87	3,87



	data de fabricação e validade.					
3	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G – Produto em pó, integral. Embalagem primária de alumínio, em pacote de 200g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Federal, SIF do Ministério da Agricultura, ou emitido pela secretaria de Agricultura, ou emitido pela secretaria de Agricultura do estado, ou emitido pela secretaria de Agricultura do estado onde se localiza o domicílio da licitante. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 180 dias da data de entrega do produto.</p>	PACOTE 200 G	1	BOM DU LEITE	6,66	6,66
4	<p>FARINHA DE MILHO. Enriquecida com ferro e ácido fólico, flocos finos, sem sal, em embalagem de papel ou de polietileno transparente, atóxica, com identificação do produto e fabricante, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 500 g (especificações impressas na própria embalagem). Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses, tendo no máximo 2 meses de fabricação na ocasião da entrega.</p>	PACOTE 500 G	1	CLARAMIL	1,58	1,58
5	<p>FÉCULA DE MANDIOCA - Especificação: Fécula de mandioca pacote de</p>	PACOTE 1 KG	1	AMAFIL	4,66	4,66

Base



	1 kg, com embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com registro no ministério da agricultura e validade mínima de 180 dias da entrega do produto.						
6	MACARRÃO ESPAGUETE. Macarrão longo, fino, tipo espaguete, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	PACOTE 500 G	1		PELAGGIO	2,77	2,77
7	ÓLEO DE SOJA REFINADO 500ML. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 – ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 500ml do produto.	GARRFA 500 ML	1		SIOL	6,53	6,53
8	SAL REFINADO. lodado, embalagem primária plástica de 1 Kg, inviolada, não furada, livre de insetos, umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	PACOTE 1 KG	1		GARÇA	1,05	1,05
VALOR TOTAL DO KIT							R\$ 37,84
NÚMERO DE KITS/ENTREGA							4.630
NUMERO DE KITS/TOTAL							27.780
VALOR TOTAL							R\$ 1.051.195,20

Epist

LOTE 02 - ENSINO FUNDAMENTAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO)							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT DE ITENS POR KIT	UNID	MARCA	MÉDIA PREÇO SISTEMA	
						VAL. UNIT. R\$	VAL. TOTAL R\$
01	<p>AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 1KG. Origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 271 de 22/09/05 - ANVISA). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1 Kg do produto.</p>	PACOTE 01 KG	1		FORPAN	3,90	3,90
02	<p>ARROZ BRANCO 1KG. Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1 Kg do produto.</p>	PACOTE 1 KG	2	KIT	MAIORAL	5,36	10,72
03	<p>BISCOITO CREAM CRACKER 400g - Especificação: Biscoitos em pacote de 400g, livre de impurezas. À</p>	PACOTE 400 G	1		PELAGGIO	4,46	4,46



	base de: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho, sal refinado, fermento, leite ou soro, outros; composição nutricional mínima: 12% de proteínas, valor calórico 440 kcal, embalagem tipo 03 em 01. Não podendo conter biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 180 dias da entrega do produto.					
04	CAFÉ TORRADO A VÁCUO 250 g - Especificação: Café em pó, tipo moído, torrado, extra, pacote com 250 g, embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	PACOTE 250 G	1		SABOR DA ROÇA	4,29 4,29
05	FARINHA DE MILHO 500G. Enriquecida com ferro e ácido fólico, flocos finos, sem sal, em embalagem de papel ou de polietileno transparente, atóxica, com identificação do produto e fabricante, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 500 g (especificações impressas na própria embalagem). Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses, tendo no máximo 2 meses de fabricação na ocasião da entrega.	PACOTE 500 G	2		CLARAMIL	1,58 3,16
06	MACARRÃO ESPAGUETE 500G . Macarrão longo, fino, tipo espaguete, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g não furadas,	PACOTE 500 G	1		PALAGGIO	2,77 2,77

Episc



	estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.							
07	ÓLEO DE SOJA REFINADO 500ML. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 - ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 500ml do produto.	GARRFA 500 ML	1		SIOL	6,53	6,53	
08	SAL REFINADO 1KG. Iodado, embalagem primária plástica de 1 Kg, inviolada, não furada, livre de insetos, umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	PACOTE 1 KG	1		GARÇA	1,05	1,05	
VALOR TOTAL DO KIT							R\$ 36,88	
NÚMERO DE KITS/ENTREGA							36.812	
NUMERO DE KITS/TOTAL							220.872	
VALOR TOTAL							R\$ 8.145.759,36	

LOTE 03 - ENSINO INFANTIL - CRECHES (COTA EXCLUSIVA)							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT DE ITENS POR KIT	UNID	MARCA	MÉDIA PREÇO SISTEMA	
						VAL. UNIT. R\$	VAL. TOTAL R\$
1	ARROZ BRANCO. Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos.	PACOTE 01 KG	2	KIT	MAIORAL	5,36	10,72

Boa sorte



	Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1 Kg do produto.						
2	AVEIA EM FLOCOS FINOS - Especificação: Aveia em flocos finos embalagem contendo 170g do produto. Livre de impurezas. Embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 180 dias da entrega do produto. Deverá conter na embalagem data de fabricação e validade.	PACOTE 170 G	1		NUTRY	3,87	3,87
3	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G - Produto em pó, integral. Embalagem primária de alumínio, em pacote de 200g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Federal, SIF do Ministério da Agricultura, ou emitido pela secretaria de Agricultura, ou emitido pela secretaria de Agricultura do estado, ou emitido pela secretaria de Agricultura do estado onde se localiza o domicílio da licitante. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 180 dias da data de entrega do produto.	PACOTE 200 G	1		BOM DU LEITE	6,66	6,66
4	FARINHA DE MILHO. Enriquecida com ferro e ácido fólico, flocos finos, sem sal, em	PACOTE 500 G	1		CLARAMIL	1,58	1,58

Exat



	embalagem de papel ou de polietileno transparente, atóxica, com identificação do produto e fabricante, informação nutricional por porção, data de validade e prazo de validade e peso líquido de 500 g (especificações impressas na própria embalagem). Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses, tendo no máximo 2 meses de fabricação na ocasião da entrega.						
5	FÉCULA DE MANDIOCA Especificação: Fécula de mandioca pacote de 1 kg, com embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com registro no ministério da agricultura e validade mínima de 180 dias da entrega do produto.	PACOTE 1 KG	1		AMAFIL	4,66	4,66
6	MACARRÃO ESPAGUETE. Macarrão longo, fino, tipo espaguete, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	PACOTE 500 G	1		PELAGGIO	2,77	2,77
7	ÓLEO DE SOJA REFINADO 500ML. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 – ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária:	GARRFA 500 ML	1		SIOL	6,53	6,53



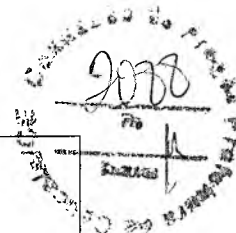
	de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 500ml do produto.						
8	SAL REFINADO. Iodado, embalagem primária plástica de 1 Kg, inviolada, não furada, livre de insetos, umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	PACOTE 1 KG	1		GARÇA	1,05	1,05
VALOR TOTAL DO KIT							R\$ 37,84
NÚMERO DE KITS/ENTREGA							1.543
NUMERO DE KITS/TOTAL							9.258
VALOR TOTAL							R\$ 350.322,72

LOTE 04 - ENSINO FUNDAMENTAL (COTA EXCLUSIVA)							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT DE ITENS POR KIT	UNID	MARCA	MÉDIA PREÇO SISTEMA	
						VAL. UNIT. R\$	VAL. TOTAL R\$
1	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 1KG. Origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 271 de 22/09/05 - ANVISA). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1 Kg do produto.	PACOTE 01 KG	1	KIT	FORPAN	3,90	3,90
2	ARROZ BRANCO 1KG. Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de	PACOTE 1 KG	2		MAIORAL	5,36	10,72



	parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1 Kg do produto.						
3	BISCOITO CREAM CRACKER 400g - Especificação: Biscoitos em pacote de 400g, livre de impurezas. À base de: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho, sal refinado, fermento, leite ou soro, outros; composição nutricional mínima: 12% de proteínas, valor calórico 440 kcal, embalagem tipo 03 em 01. Não podendo conter biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 180 dias da entrega do produto.	PACOTE 400 G	1		PELAGGIO	4,46	4,46
4	CAFÉ TORRADO A VÁCUO 250 g - Especificação: Café em pó, tipo moído, torrado, extra, pacote com 250 g, embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	PACOTE 250 G	1		SABOR DA ROÇA	4,29	4,29
5	FARINHA DE MILHO 500G. Enriquecida com ferro e ácido fólico, flocos finos, sem sal, em embalagem de papel ou de polietileno transparente, atóxica, com identificação do produto e fabricante, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 500 g (especificações	PACOTE 500 G	2		CLARAMIL	1,58	3,16

Epax



	impressas na própria embalagem). Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses, tendo no máximo 2 meses de fabricação na ocasião da entrega.					
6	MACARRÃO ESPAGUETE 500G . Macarrão longo, fino, tipo espaguete, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	PACOTE 500 G	1		PELAGGIO	2,77 2,77
7	ÓLEO DE SOJA REFINADO 500ML . Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 - ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 500ml do produto.	GARRFA 500 ML	1		SIOL	6,53 6,53
8	SAL REFINADO 1KG . Iodado, embalagem primária plástica de 1 Kg, inviolada, não furada, livre de insetos, umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	PACOTE 1 KG	1		GARÇA	1,05 1,05
VALOR TOTAL DO KIT						R\$ 36,88
NÚMERO DE KITS/ENTREGA						12.271
NUMERO DE KITS/TOTAL						73.626
VALOR TOTAL						R\$ 2.715.326,88

Epist



Procuradoria-Geral
do Município



Notifique-se o licitante vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo indicado no Edital de licitação.
Ciência aos interessados.
Publique-se.

CAUCAIA/CE, 19 de maio de 2021.

Eridan de Paulo Mendes Santana
**ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**